



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2023

1 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e
2 quarenta e seis minutos, após constatar haver quórum, o Presidente Sérgio
3 Roberto Gomide Filho deu início à segunda reunião ordinária do Conselho de
4 Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2023, realizada por
5 videoconferência (plataforma RNP) e com a participação do Diretor Adjunto
6 de Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e
7 dos conselheiros Ailton Vítor Guimarães, Almir Gonçalves Vieira, Aniel da
8 Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Antônio Guimarães Campos, Carlos
9 Eduardo Oliveira Andrade, Christiano Otávio de Rezende Sena, Cleverson
10 Fernando Garcia, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva,
11 Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino, Jeannette de
12 Magalhães Moreira Lopes, Leandro Braga de Andrade, Mabel Rocha Couto,
13 Nestor Dias de Oliveira Volpini, Raphael Franzoni Barbosa e Romerito
14 Valeriano da Silva. Antes de submeter à aprovação a proposta da pauta
15 encaminhada aos conselheiros com a convocação para esta reunião, o
16 Presidente comunicou a necessidade de correção do número da Deliberação
17 mencionada no item 2 da pauta, que passa a ter a seguinte redação:
18 “Homologação da Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG N. 2, de 06 de
19 março de 2023”. Em seguida, o conselheiro Leandro Braga de Andrade
20 propôs a inversão da ordem para apreciação entre o item 4 (Proposta de
21 quadro de vagas para o Processo Seletivo EPTNM 2024) e o item 6
22 (Proposta de alteração das diretrizes e do cronograma para revisão
23 curricular dos cursos de EPTNM). Diante da inexistência de qualquer objeção
24 por parte dos conselheiros, o Presidente declarou aprovada a pauta que
25 ficou assim definida: Item 1 – Aprovação das atas da 1ª Reunião Ordinária
26 (16 e 17/02/2023) e da 1ª Reunião Extraordinária do CEPT (23/02/2023);

27 Item 2 – Homologação da Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG N. 2, de
28 06 de março de 2023; Item 3 – Alteração do Calendário Escolar 2023
29 solicitada pela Diretoria do Câmpus Varginha; Item 4 – Proposta de
30 alteração das diretrizes e do cronograma para revisão curricular dos cursos
31 de EPTNM; Item 5 – Apreciação de proposta de Regulamento de
32 Recuperação; Item 6 – Proposta de quadro de vagas para o Processo
33 Seletivo EPTNM 2024; Item 7 – Apreciação da proposta de novo
34 Regulamento das atividades de Monitoria para os cursos de EPTNM; Item 8
35 – Apresentação de proposta elaborada pela Comissão criada pela Portaria n.
36 76/2022 – DEPT, para alteração das Normas Acadêmicas dos cursos de
37 EPTNM; e Item 9 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 –**
38 **Aprovação das atas da 1ª Reunião Ordinária (16 e 17/02/2023) e**
39 **da 1ª Reunião Extraordinária do CEPT (23/02/2023):** O Presidente
40 solicitou aos conselheiros que se manifestassem, caso tivessem algum
41 destaque com relação à redação ou objeção à aprovação das atas
42 apresentadas. Considerando a inexistência de manifestação contrária por
43 parte dos conselheiros, o Presidente declarou aprovadas as atas da 1ª
44 Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação
45 Profissional e Tecnológica do CEFET-MG. **Item 2 – Homologação da**
46 **Deliberação CEPT/CEPE/CD/ CEFET-MG N. 2, de 06 de março de**
47 **2023:** O Presidente informou que a Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG
48 N. 2, de 06 de março de 2023, altera as datas-limite para solicitações de
49 matrícula em regime de dependência e de matrícula fora do prazo no ano
50 letivo de 2023. Justificou a emissão da referida Deliberação *ad referendum*
51 do CEPT pela impossibilidade de realização de reunião antes do dia
52 estabelecido para alteração da data-limite, ou seja, dia 17 de março de
53 2023. A Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG N. 2, de 06 de março de
54 2023, foi referendada, diante da inexistência de qualquer manifestação
55 contrária por parte dos conselheiros. **Item 3 – Alteração do Calendário**
56 **Escolar 2023 solicitada pela Diretoria do Câmpus Varginha:** O
57 Presidente apresentou o memorando eletrônico n. 11/2023 – DCVG, de 09
58 de março de 2023, por meio do qual a Diretoria do Câmpus Varginha
59 solicitou a alteração de dois sábados letivos no ano 2023 para os cursos de
60 EPTNM ofertados na forma Integrada (de 21/10/2023 para 27/05/2023 e de
61 26/08/2023 para 05/08/2023). A alteração do Calendário Escolar 2023 para
62 os cursos EPTNM do Câmpus Varginha foi aprovada (Anexo I). **Item 4 –**

63 **Proposta de alteração das diretrizes e do cronograma para revisão**
64 **curricular dos cursos de EPTNM:** Após ampla discussão, o conselheiro
65 Leandro Braga de Andrade apresentou a proposta para (i) revogação das
66 Diretrizes Gerais para a Revisão Curricular dos cursos de Educação
67 Profissional Técnica de Nível Médio (Deliberação n. 14/2022 – CEPT, de 30
68 de setembro de 2022), cancelando a revisão curricular em curso e (ii)
69 criação do cronograma de eventos formativos e de discussões no âmbito da
70 instituição sobre concepções e princípios relativos aos programas
71 curriculares e sobre o Ensino Técnico Integrado. O Presidente apresentou
72 uma outra proposta que consistia em (i) suspensão parcial do processo de
73 revisão curricular, com revisão do cronograma previsto, das ações dos
74 Grupos de Trabalho (GTs) e realização de seminários temáticos e de
75 encontros de áreas, com ampla participação docente e (ii) revisão do
76 documento, analisando os elementos que têm causado entendimento
77 diverso daquele a que se propõe a revisão curricular. Submetidas à votação,
78 a proposta apresentada pelo conselheiro Leandro Braga de Andrade foi
79 aprovada por 10 (dez) votos e, portanto, será revogada a Deliberação n.
80 14/2022 – CEPT, de 30 de setembro de 2022. A proposta apresentada pelo
81 Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho obteve 01 (um) voto. Em seguida,
82 o Presidente propôs a distribuição das minutas dos Regulamentos de
83 Recuperação e de atividades de Monitoria (itens 5 e 7 da pauta desta
84 reunião) para análise de comissão a ser constituída por membros da
85 Câmara de Ensino e da Câmara de Legislação e Normas, que deverá
86 elaborar o parecer para apresentação na próxima reunião deste Conselho.

87 **Item 6 – Proposta de quadro de vagas para o Processo Seletivo**
88 **EPTNM 2024:** Após apreciação da proposta de quadro de vagas (Anexo II),
89 os conselheiros entenderam não havia informações suficientes para
90 aprovação do encaminhamento desse quadro de vagas para deliberação
91 conclusiva do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Diante
92 dessa constatação, propuseram a solicitação às Coordenações de Cursos
93 das justificativas para redução, manutenção ou ampliação do número de
94 vagas a serem ofertadas no próximo processo seletivo para ingresso de
95 alunos no ano letivo de 2024 e, conseqüentemente, o adiamento da
96 apreciação deste item para a próxima reunião a ser realizada por este
97 Conselho. **Item 8 – Apresentação de proposta elaborada pela**
98 **Comissão criada pela Portaria n. 76/2022 – DEPT, para alteração**

99 **das Normas Acadêmicas dos cursos de EPTNM:** Após o conselheiro
100 Leandro Braga de Andrade relatar as alterações sugeridas pela comissão
101 por ele presidida, o Presidente submeteu à votação a proposta de alteração
102 das Normas Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de
103 Nível Médio do CEFET-MG, consolidadas pela [Resolução CEPE-13, de 11 de](#)
104 [agosto de 2022](#), com o objetivo de assegurar os direitos dos alunos com
105 deficiência ou necessidades educacionais específicas, regularmente
106 matriculados nos cursos de EPTNM do CEFET-MG. Após ter sido aprovada
107 por unanimidade neste Conselho, essa proposta será encaminhada ao
108 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para apreciação e
109 deliberação (Anexo III). **Item 9 – Informes do Presidente e dos**
110 **Conselheiros:** O Presidente comunicou haver recebido o pedido de
111 desligamento do CEPT da conselheira Ângela Vieira Campos, representante
112 suplente da área de Linguagens, Código e suas Tecnologias, em razão de
113 problemas de ordem pessoal. Desse modo, a referida área passa a ter neste
114 Conselho apenas sua representação titular, conselheiro Ailton Vítor
115 Guimarães. Conforme prevê o §2º do Artigo 4º do Regulamento dos Órgãos
116 Colegiados do CEFET-MG ([Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003](#)),
117 havendo vacância da representação suplente, será mantida a representação
118 titular, sem o respectivo suplente, até o término da legislatura. Dando
119 continuidade aos informes, o Presidente comunicou que o conselheiro José
120 Elias de Oliveira, representante titular do eixo tecnológico Controle e
121 Processos Industriais, em razão da necessidade de realização de um
122 tratamento de saúde, ficará afastado deste Conselho e, portanto, seu
123 suplente, Almir Silva Neto, será convocado a participar das próximas
124 reuniões. O Presidente externou seu desejo de que o conselheiro José Elias
125 de Oliveira tenha uma plena e rápida recuperação. Por fim, o Presidente
126 informou que a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) e a
127 Diretoria de Graduação (DIRGRAD) realizarão, nos dias 3, 4 e 5 de maio de
128 2023, o 5º Seminário da EPTNM – Diálogos & Integração e XVII Workshop
129 do Ensino de Graduação, na cidade de Jaboticatubas – Minas Gerais.
130 Especialmente no que se refere ao 5º Seminário da EPTNM, o Presidente
131 considera que sua realização é fundamental para proporcionar o amplo
132 debate, eficiente análise e diagnóstico mais preciso da situação atual no
133 âmbito da EPTNM, com a participação dos Coordenadores de Cursos, Chefes
134 de Departamento e membros deste Conselho de Educação Profissional e

135 Tecnológica (CEPT). Não havendo mais informes, às doze horas e trinta e
136 nove minutos, o Presidente declarou encerrada a segunda reunião ordinária
137 do ano 2023. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente
138 em Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação,
139 foi assinada por todos os conselheiros participantes desta reunião. Belo
140 Horizonte, 13 de abril de 2023.